

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 072/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2274/2015, de 14.09.2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de São José do Ouro à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

janeiro de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
fevereiro de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
março de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
abril de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
maio de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
junho de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
julho de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
agosto de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

setembro 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
outubro de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
novembro de 2025	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
dezembro de 2025	1º	R\$ 5.000,00
	2º	R\$ 2.000,00
	3º	R\$ 1.000,00
	4º	R\$ 500,00
	5º	R\$ 500,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme segue:

Responsável	Resp.	E-mail	Telefone
Camilo Ferraz da Luz	Titular	auditorfiscal@pmouro.com.br	(54) 3352 4502
Laurete Giacometti Menegat	Adjunto	tesourariasjo@pmouro.com.br	(54) 3352 4510
Local	Centro Administrativo Municipal		Av. Laurindo Centenaro, 481, centro
			São José do Ouro, RS.

§ 2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 067/2024, de 10.10.2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 285/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal **ILSE ZAPPANI** a contar de 18.10.2024, vigendo por tempo
indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº
1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 18.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 286/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE FORMA ININTERRUPTA DE SEIS (6) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE TRINTA (30) HORAS SEMANAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 34-A, da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2170/2013, de 01.10.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cumprimento da jornada de trabalho de forma **ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais**, para a Servidora Municipal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor	Função	Data/Início
Marli dos Santos Borges	Servente	21.10.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 21.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - OTIMIZA EVENTOS E ACOMPANHAMENTOS**
NUMERO....: **0040/24**
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 14/10/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: OTIMIZA EVENTOS E ACOMPANHAMENTOS
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Contratação de Palestra/Show, com abordagem especial aos Servidores Públicos, em comemoração ao dia do servidor, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2024 no Centro Cultural.	9.850,0000	9.850,0000
			Marca:		
				Totalização:	9.850,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 17 de Outubro de 2024